



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202106004/PMLA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202106004
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E O SENHOR
ERIVELTON ARAÚJO ALCÂNTARA, QUE TEM
POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/n, Bairro Matinha, representada legalmente pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1512602-PC/PA e do CPF: 050.643.762-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, S/n, bairro Matinha – Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o Senhor **ERIVELTON ARAÚJO ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº S/N, Bairro da cuba, CEP: 68.415-000, portadora do CPF nº 574.870.302-53 e da Carteira de Identidade nº 2143255, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202106004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 202106004, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/22 a 31/12/22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

02.15 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2.068.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 31 de Dezembro de 2021.

ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
LOCATÁRIO

ERIVELTON
ERIVELTON ARAUJO ALCANTARA
CPF nº 574.870.302-53
LOCATÁRIO

ALCANTARA

:5748703025

3

Assinado de forma digital por ERIVELTON ARAUJO ALCANTARA:57487030253
Dados: 2021.12.31 16:10:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) Nome e assinatura: Antônio Souza de Paiva

CPF: 383.424.412-83

RG: 4764137

2) Nome e assinatura: Marcelo Campos

CPF: 016619952-41

RG: 6828101